



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 168
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA DE ESPORTE E AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio (Suplente), para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.957.595/0001-00; **02. XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.198/0001-90; **03. A V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.994.235/0001-53; **04. C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42; **05. J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85; **06. VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.181/0001-56; **07. ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.698/0001-86; **08. ADERLÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.244/0001-08; **09. D V RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.065/0001-10; **10. E. ALVES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60; **11. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11; **12. J. S. SINDREAU NETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74; **13. MECÂNICA E SERVIÇOS F ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.785.763/0001-56; **14. S.S. NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.420.073/0001-66; **15. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima; **XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Coelho Cavalcanti; **A V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rubens de Oliveira Eloi; **C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Charles Vicente Tomé; **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Olavo Werbem Rodrigues Pereira; **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Vitor Lima da Cunha; **ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Ney Palácio de Melo; **ADERLÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Aderlúcio de Freitas Araújo. Declarou, ainda, que as empresas: **D V RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, **E. ALVES DO**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS.

NASCIMENTO - ME, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J. S. SINDREAU NETO EIRELI - ME, MECÂNICA E SERVIÇOS F ALVES - ME, S.S. NOGUEIRA - ME e MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, não apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declaradas **DESCREDENCIADAS**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, A V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI, C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA, VITOR LIMA DA CUNHA - ME, ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME e ADERLÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, conforme segue: **VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI** - item 4.3.d.do Edital - apresentou Proposta de Preços sem constar preço unitário e total por extenso; **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **D V RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **E. ALVES DO NASCIMENTO - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **J. S. SINDREAU NETO EIRELI - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **MECÂNICA E SERVIÇOS F ALVES - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **S.S. NOGUEIRA - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma; **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** - item 19.9 do Edital - apresentou Proposta de Preços sem reconhecimento de firma. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **12:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICROÔNIBUS

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ADERLÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME	3,50	-	SEM NEGOC.	3,50
VITOR LIMA DA CUNHA - ME	4,28	SEM LANCE	-	-
C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA	3,90	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: ADELÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 77.980,00 (SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 770
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS.

Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ADELÚCIO DE FREITAS ARAÚJO - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital no que concerne ao item da Habilitação seguinte: item e.2 do Edital - não apresentou Alvará de Funcionamento; sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a Proposta de Preços da licitante classificada em 2º lugar - **C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA**, onde foi verificada a aceitabilidade da sua Proposta de Preços, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **C V TOMÉ SERVIÇOS LTDA**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital no que concerne aos itens da Habilitação seguintes: item b.1 do Edital - não apresentou Balanço Patrimonial do Último Exercício Social (ano 2017); item b.5 do Edital - apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida; item d.1. do Edital - apresentou Atestado de Aptidão sem o acompanhamento do respectivo contrato, e, item e.2 do Edital - apresentou Alvará de Funcionamento Vencido, sendo declarada **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a Proposta de Preços da licitante classificada em 3º lugar - **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, onde foi verificada a aceitabilidade da sua Proposta de Preços, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VITOR LIMA DA CUNHA - ME**, **VALOR UNITÁRIO DE: R\$ 4,28 (QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE: R\$ 95.358,40 (NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
XM LOC. DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI	5.500,00	SEM LANCE	-	-
VITOR LIMA DA CUNHA - ME	3.800,00	-	SEM NEGOC.	3.800,00
ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME	9.800,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após, já estando declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO**



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
FL. 971
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS.

O VALOR GLOBAL DE: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
XM LOC. DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI	1.500,00	SEM LANCE	-	-
VITOR LIMA DA CUNHA - ME	1.200,00	-	SEM NEGOC.	1.200,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Após, já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARROCERIA ABERTA

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
XM LOC. DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI	6.000,00	SEM LANCE	-	-
VITOR LIMA DA CUNHA - ME	6.000,00	5.900,00	SEM NEGOC.	5.900,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 212.400,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Após, já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **VITOR LIMA DA CUNHA - ME, COM O VALOR UNITÁRIO DE: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 212.400,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:50h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2019 - DIVERSAS.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Fabrício Coelho Cavalcanti
Procurador


A V DIAS BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI
Francisco Rubens de Oliveira Eloi
procurador


VITOR LIMA DA CUNHA - ME
Vitor Lima da Cunha


ANTÔNIO NEY PALÁCIO DE MELO - ME
Antônio Ney Palácio de Melo

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio